

considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00005374/2025-13;

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Silvania Ribeiro de Souza, chapa 19.226, Professora PEB I Substituta, pelo período de 09/06/2025 a 13/11/2025, em substituição a titular do cargo a servidora Ana Claudia Rubim Rezende Couto Silverio, chapa 15.591.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de junho de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação ao Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 01 de julho de 2025, do Cargo de Diretora Presidente da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, a cidadã Milena Goulart Bernardino.

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir de 01 de julho de 2025, ao Cargo de Diretor Presidente da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, cumulando as funções de Superintendente de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, sem o acúmulo de vencimentos, o cidadão Hugo Cesar Chereguini Filho.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de junho de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08/2025

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 238 de 15 de abril de 2025, alterada pela Portaria 270 de 05 de maio de 2025, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos de Certidões Diversas, sendo Certidão Circunstancial, Certidão de Confrontantes, Certidão de Denominação de Número, e Certidão Negativa de Tributos/Débitos Municipais, protocolados nos anos de 2020, e Alvará para Eventos protocolados nos anos de 2013 e 2014. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	ESPÉCIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS METROS LINEARES	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
5.1.08.00.02	CERTIDÕES DIVERSAS	PROCESSOS 2020	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS APÓS VIGÊNCIA PRAZO DE PRECAUÇÃO	29 CAIXAS 4,35 m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM